



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

034

RESOLUÇÃO N° 0579/2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0014/2017
PROCESSO N° 1902/2017

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a contratar empresa especializada em ministrar cursos de capacitação profissional e dá outras providências.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

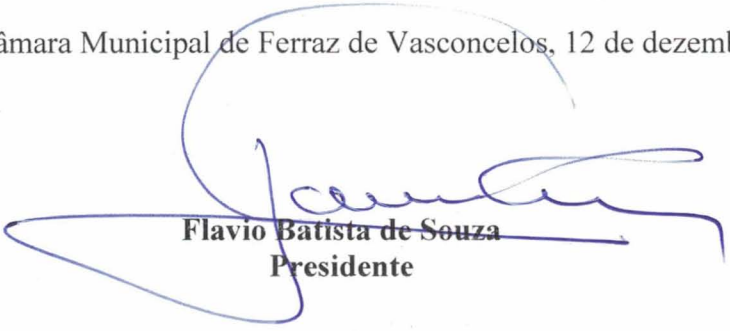
Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a contratar empresa especializada a ministrar cursos de capacitação profissional aos servidores e Vereadores da Casa, ligados a área do legislativo.

Parágrafo Único. Os cursos serão ministrados a todos os servidores públicos municipais lotados no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a todos os senhores Vereadores.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de dezembro de 2017.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções nº 07, às fls. 034 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.